



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo  
Coordenação de Transferência de Recursos

### TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.211482/2019-71

#### **3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

CONVÊNIO Nº **894971/2019**

ENTIDADE: **FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA**

C N P J: 56.577.059/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

C P F: 013.168.298-98

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente

PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício GGPP-1722, de 11/10/2022 (0029815601)

OBJETO DO PEDIDO: Prorrogação da vigência

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 27/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: **27/06/2023**

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente SEMS/SP, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 178 e 181 do capítulo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo após assinado deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Jose Carlos da Silva Paludeto

Superintendente

Matr. SIAPE nº 2002171

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Paludeto, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo**, em 21/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030938023** e o código CRC **D52FD164**.

Coordenação de Transferência de Recursos - COTRE/SP  
Av. Nove de Julho, nº 611 - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)